



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/96

DATA: 22.10.96

SÚMULA: Referenda Termo de Cooperação Técnica e Financeira, firmado em 29.12.1994.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) - Fica referendado o Termo de Cooperação Técnica e Financeira, firmado em 29 de dezembro de 1994, entre o Município de Coronel Vivida e a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social - SETA, no valor de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais), com o objetivo de viabilizar a construção de centros de convivência familiar para comunidades do Município.

Art. 2º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 22 (vinte e dois) de outubro de 1996.

Camillo Leonardi
Ver. Camilo Leonardi
Presidente da Câmara

Henrique Senen
Ver. Henrique Senen
1º Secretário